

PORTARIA Nº 1.928/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.719/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o ofício 04/2025 de 30 de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.719/2025, de 25 de junho de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos nas dependências da Unidade de Saúde da Família Cohapar I, e aplicar eventual penalidade a infração disciplinar, de acordo com o Art. 128, 129, 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto 120 25
DE N.º 13378
UMUARAMA 01 08 20 25
Denisi
NÚMERO DE ATOS JUDICIAIS